Verba pública para o público

DOM LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO

apreço que merece o esforço político do Deputado Álvaro Valle para a construção de um partido assentado sobre princípios e doutrina leva-nos a ficar surpreendidos com o seu artigo "Verba pública para a Escola Pública" (O GLOBO, 21/09). O slogan é muito divulgado e pouco pensado, e pouco avaliado em todas as suas implicações. Que haja, portanto, um grande número de sabidos ou de ingênuos que se proclamem seus votários, nada a estranhar. Mas que o Deputado Álvaro Valle embarque nessa canoa (furada) do "dinheiro público para escola pública" já não é fácil de entender.

Perguntaria ao professor Álvaro Valle (prefiro ao professor, não ao deputado): esse princípio é verdadei-

ro ou é falso?

Se verdadeiro, não há porque justificá-lo, com o apelo a "um conjunto de circunstâncias", nem razão para segui-lo apenas porque não confiamos na meta, que estimamos ideal. Não devemos capitular diante das metas difíceis. Menos ainda caberia admitir que a posição contrária seria desejável, se fosse possível. O homem é um ser perfectível e a justiça, neste Mundo, como disse o grande Agostinho, não consiste tanto em ter a justiça, mas em viver à sua procura. A meta que pensamos verdadeira deve ser procurada. Assim, se o princípio é verdadeiro, é preciso abraçá-lo sem condicionamento, com todas as suas implicações e conseqüências. Não raro, são as consequências, como a abertura dos lados alongados de um angulo agudo, que mostram a repercussão de um princípio e a sua legitimidade ou não. No caso, as consequências e implicações são certas e elucidativas. Uma implicação consiste em aceitar que dinheiro público não é do público mas do Estado.

O Estado é dono de dinheiro. Por ser dono, dá, com ele, a sua escola, a escola que quer. Conseqüentemente, fica dono da criança, para configurála, na sua escola única, a seu modelo. Não havendo variedade, não há escolha

A sociedade, em vez de ser servidora do homem (como pretende o romantismo democrático), passa a sujeitar o homem a seu serviço. O homem é escravo do Estado. Como se vê, o erro tem a sua lógica; esse é o trágico efeito dos princípios malformulados. É pela cabeça que o peixe começa a apodrecer.

Se, porém, esse princípio — "dinheiro público para a escola pública" — é falso (como nos parece ser), não pode ser colocado como ideal, nem como meta a se perseguir. A meta falsa não ordena corretamente os meios e corrompe o próprio caminho. Nem é aceitável a distinção entre caminho prático (ou esperto) e o caminho ideal. Fica falsa, também, a concessão do articulista: seria ideal o Mundo em que pudéssemos dispensar a escola pública. Não. A escola pública é indispensável. Como uma alternativa, como dever do Estado a ser cumprido direta ou indiretamente, levando em conta que o custo operacional de certos cursos (medicina, por exemplo) e das pesquisas não pode ser mantido pelas simples contribuições escolares. Ao Estado cabe proporcionar a educação e assegurar a variedade, para garantir o direito à escolha

Essa questão nos levaria longe. Quero, porém, o espaço para o exame de uma colocação básica do professor Álvaro Valle. E começo como ele: "Vamos à realidade brasileira". Qual a realidade brasileira? Responde o articulista: "Nossas escolas particulares são meros balcões de co-mércio." Agradeço a cortesia de ressalvar o São Bento e o Santo Inácio, mas devo declarar que nós também temos nosso balcão de cobrança. O Governo, que recebe impostos dinheiro do povo — pode iludi-lo (e a seus deputados) com a qualificação de ensino gratuito (todos sabemos que o custo do aluno no ensino público é muito maior que no particular). Nós não podemos. Ou poderíamos, se o gerente do dinheiro público, como ocorre em outros países, se permitisse custear, com o dinheiro que administra, o ensino do pagador de imposto, na escola particular por ele desejada. Isso, porém,

demos. E por que há de ser ilegítimo viver com o trabalho do ensino? Para o exaluno do São Bento posso permitirme citar em latim: Non alligabis os bovi trituranti. Dignus est operarius mercede sua. (I Tim 5.18). Isso é admitido para o sacerdote, por que não ao educador? Dirá que há, no meio deles, comerciantes inescrupulosos. Onde não os há? No Congresso Nacional? Sem falar nas opíparas mordomias, ouço falar, ultimamente, até de contrabandistas de drogas. Vamos fechar o Congresso? Hitler pensou assim, e me parece que não deu certo. (Não vamos exagerar, contudo, pensando em parlamentarismo.) Vamos fechar os tribunais, por que há juízes que prevaricam? Fecharemos as igrejas, por que há padres mercadores no templo?

soa como uma heresia antidemocrá-

tica. Na realidade brasileira, não po-

Vamos, antes, desmascarar a impostura. Há vivedores da escola particular, ninguém o nega. Mas há também — e creio que mais ainda — vivedores da escola pública. Ainda agora, os jornais estão noticiando a contratação irregular — distribuição do bem público, em proveito próprio e dos correligionários, como se fora dinheiro de ninguém — a nada me-

nos de 4.958 "servidores" professores e funcionários. E esses beneficiários da benesse do chefe fazem ameaças, saem às ruas, inventando direito. Parece grosso, mas é apenas um detalhe. Detalhe expressivo do como se aproveita do dinheiro público. Vamos convir que é mais honesto, e menos clandestino ou farisaico, abrir uma escola particular, com seu balcão. Ao menos o freguês sabe o que e para que está pagando.

Mas a crise é mais séria e é preciso elevar o senso de justiça e de lealdade, para não colocar a escola pública como a vestal sem mancha e a escola particular como a corrupta. Como se desperdiça dinheiro em escola pública! Como infla a folha de pagamento e quantos são os professores que estão em sala de aula!? Dizem, não verifiquei, que há lugares, não longe de nós, em que metade de pessoal que recebe como professor, não trabalha como professor.

Quantos viajam, publicam, sem retorno para o País, à custa da escola pública. Como se compram máquinas e equipamentos, numa transação nem sempre limpa, para enferrujarem nos laboratórios e gabinetes. Como se constrói, sem chegar ao proveito; como se destrói, por mau governo. Como é ruim o ensino público de 1º e 2º Graus. Fosse um pouco melhor, o particular teria um competidor "gratuito" e seria premido a disputar mercado. Como se gasta em Cieps e Ciacs! Como são grandes as fraudes na FAE e semelhantes. Não sei se a escola pública se sai bem nesse confronto com a particular. No terreno do dinheiro, certamente, não; noutros terrenos, não sei.

A diferença é que se tem o dinheiro público como res nullius, coisa de ninguém. Não custa a ninguém. Pode-se gastá-lo. Conclusão: Vamos fechar a escola particular, mas fechemos, antes, a escola pública. Vamos fechar o Brasil; pois não é só na educação que há fraudes.

Não, meu caro amigo e ex-aluno, não é por aí o caminho. Temos que acreditar nos princípios e lutar por eles. Acreditar que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Acreditar na educação livre. A nossa Constituição privilegiou as escolas ditas confessionais, filantrópicas e comunitárias, como possíveis beneficiárias do dinheiro público. Não, meu caro deputado, não é como um privilégio, que queremos o nosso di-reito de existir. O direito da escola confessional não é privilégio, é o direito comum da criança que nasce e da liberdade escolar que daí decorre. E inserida no direito universal à liberdade, que a escola confessional tem o direito de existir.

Dom Lourenço de Almeida Prado é Reitor do Colégio São Bento.